

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0641 / 2005

DE

2005

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0641 / 2005

DE

04/10/2005

PROMOVENTE:

VEREADOR

RUSSOMANO

EMENTA:

DENOMINA PRAÇA EMILINHA BORBA, ESPAÇO LIVRE SEM DENOMINAÇÃO
E ATUAL ÁREA VERDE, CONFLUÊNCIA DA RUA SANTELMO COM RUA
CEUTA, NO SETOR 041 QUADRA 047, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM
LUZITÂNIA/ IBIRAPUERA DA SUBPREFEITURA DE VILA MARIANA

DELIBERAÇÃO

Lei Nº 14.291

22/03/07

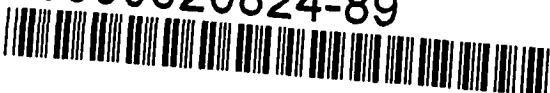
ARQUIVADO EM 04/04/2007

Viviane RP

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PO
Supervisora
SGP-33

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
5/11/2010 16:34:40

00000020824-89





Câmara Municipal de São Paulo
Vereador Russomanno

Folha nº 02 do proc.
Nº 641 de 65

Adelina C. ...
Nº. 100.406

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL 2005
01-0641/2005

AS COMISSÕES DE:

Constituição e Organização
Rel. Vob. ...
Educação, Cultura e Esportes
Finanças e Orçamento

P S I N T E

Denomina Praça Emilinha Borba, espaço livre sem denominação e atual área verde, confluência da Rua Santelmo com Rua Ceuta, no setor 041 quadra 047, localizada no bairro Jardim Luzitânia / Ibirapuera da Subprefeitura da Vila Mariana.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Denomina Praça Emilinha Borba, espaço livre sem denominação e atual área verde, confluência da Rua Santelmo com Rua Ceuta, no setor 041 quadra 047, localizada no bairro Jardim Luzitânia / Ibirapuera da Subprefeitura da Vila Mariana.

Art. 2º - As despesas com execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

RUSSOMANNO
Vereador

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO
13 OUT 2005
SGP.42

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) ruoncado(s)
sob nº 2 a 9 e folha de informação sob nº
10 08 11 05 e Grd

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Folha nº 62 do proc.

Nº 6612 05

RF. 100.406

A presente propositura objetiva homenagear uma das “rainha do rádio” do Brasil, o espaço livre sem denominação e atual área verde de aproximadamente 64m², com calçada verde, sem mobiliário, na confluência da Rua Santelmo com Rua Ceuta, no setor 041 quadra 047, localizada no bairro Jardim Luzitânia / Ibirapuera da Subprefeitura da Vila Mariana, de **Praça Emilinha Borba**.

Emília Savana da Silva Borba, Emilinha nasceu no bairro da Mangueira, Rio de Janeiro em 31/08/1923. Foi uma das mais famosas cantoras que marcaram época nos programas de auditório do rádio brasileiro.

No período que o rádio era o maior veículo de comunicação no Brasil, Emilinha manteve seus programas com auditórios lotados e fãs-clubes exaltados, que brigavam entre si para aclamar sua cantora predileta e "Rainha do Rádio".

Durante sete décadas sua trajetória na música popular brasileira, participou de vários filmes nacionais entre 1937 e 1967, tendo até hoje um público fiel ao seu talento

Emilinha como outras cantoras de sua época, não se deu conta mas já era imortal, viveu e viverá na memória do mundo artístico brasileiro.

Tendo sido seu trabalho de grande abrangência social solicito aos Nobres Pares a aprovação do presente Projeto de Lei.



RELATÓRIO DAS ÁREAS MUNICIPAIS DE USO COMUM ÁREAS VERDES

ÁREA Nº 100

SETOR: 041 QUADRA: LOTE: MUNICIPAL SEM NUMERAÇÃO

ENDEREÇO: R. SANTELMO X RUA CEUTA

DENOMINAÇÃO: ÁREA VERDE

ÁREA: 64 M2

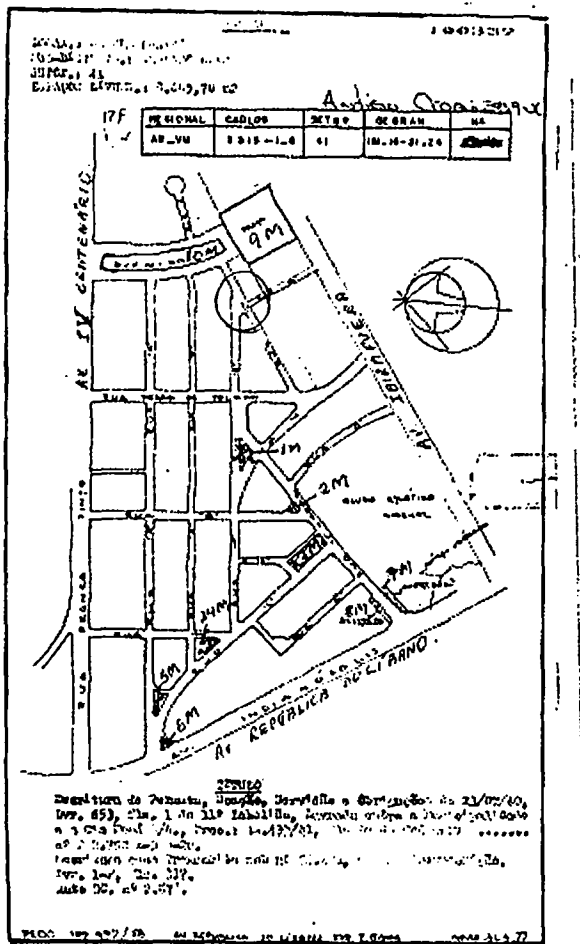
USO ATUAL: ÁREA OCUPADA POR PRAÇA

SEM MOBILIÁRIO

SEM CALÇADA CIMENTADA, CALÇADA VERDE

CONTÉM GUARITA

[Anterior](#) [Próximo](#)



AREA 100

5/10012.
5/10012

Fechar

ARGA 200

Folha nº 05 do proc.

Nº 642 de 05

Adelina (37) - Adv. Parlamentar

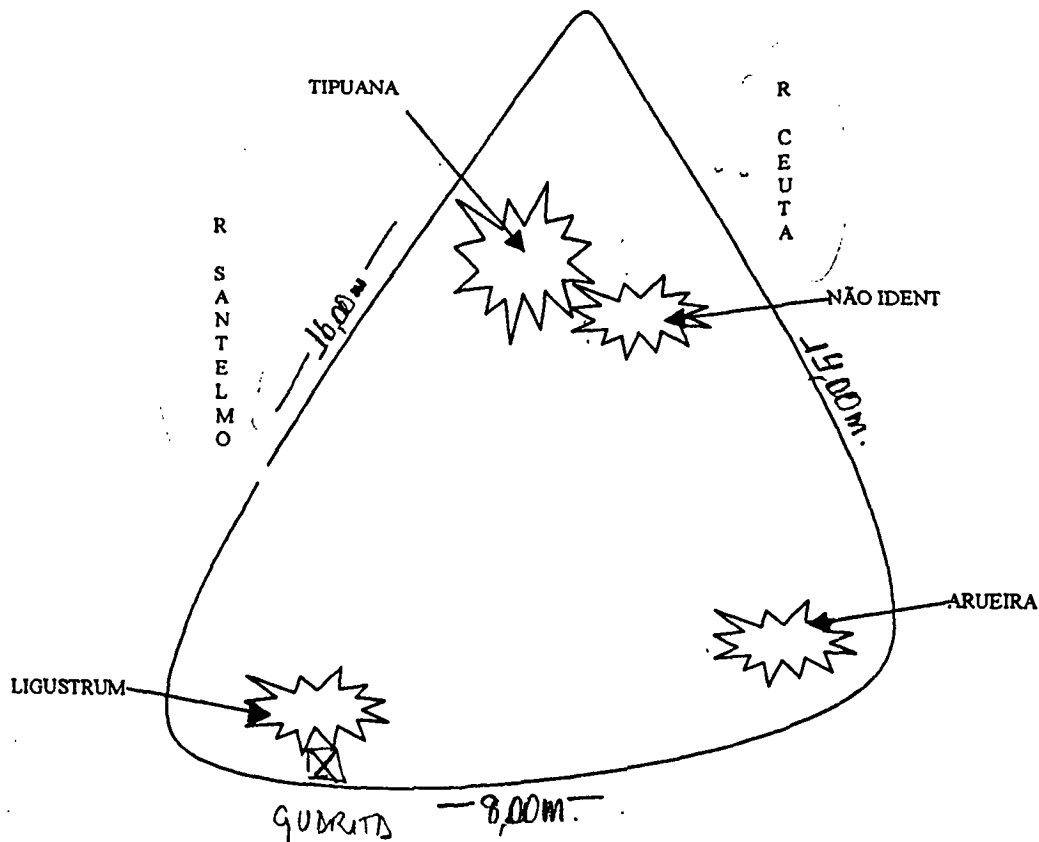
RF. 100.406

JARDINEIRA DE
RUA

2004 - 0.279.445-8

SONIA MARIA G. MACHADO
RF. 038/112.9.00

Área verde esquina Santelmo com Rua Ceuta
Recem implantada reformada – árvores podadas
Bordaduras de grama preta
Conjuntos de canteiros Singonio/Iris Pingo de ouro
Sem passeio lateral
Sem necessidade de intervenção.



Folha nº 06 do proc.

Nº 641 de 05

Adelina Cícero - Adv. Parlamentar

RF. 100.406



3 10:52 AM

Morre, aos 82, Emilinha Borba

A cantora se recuperava de um tombo e falava em retomar as atividades

MEMÓRIA

Beatriz Coelho Silva
RIO

A cantora de Emilinha Borba, uma das rainhas do rádio, morreu no início da tarde de ontem, provavelmente por complicações cardíacas. Ela completou 82 anos em 4 de setembro, quando fez uma festa para comemorar também a recuperação de um tombo que sofreu em junho e a deixou internada durante quase um mês. Na hora da morte, esta-

Lançou, ao todo, 89 LPs, 71 compactos e 117 discos de 78 rotações

va com a secretária, Zaira Peça, e a sobrinha Elizabeth, que haviam se mudado para seu apartamento, em Copacabana, na zona sul do Rio, após o acidente. Seu velório estava previsto para começar durante a madrugada, na Câmara Municipal, na Cinelândia. O enterro deve ocorrer hoje, às 17 horas, no Cemitério do Caju.

"A Emilinha estava quase recuperada e ia ver a Marília Pêra como Carmem Miranda nesta semana", disse o presidente de seu

fã-clube, Mário Lima. "Na última quarta-feira, participou do jantar dos 70 anos da Rádio Tupi e já falava em voltar a suas atividades normais."

A cantora Marlene, sua maior rival nos tempos da Rádio Nacional, mas sua amiga de longa data, só soube da notícia à noite, quando um médico foi à sua casa para avisá-la. "Ela saiu do CTI há duas semanas e não agüentaria saber da morte da Emilinha", disse sua secretária, Almerinda Manoela da Silva. "Elas são muito ligadas. Ontem mesmo, falaram pelo telefone. Hoje, falou nela."

Emília Pavana da Silva Rocha nasceu na Mangueira e sempre foi ligada à escola de samba. Mas a carreira começou no Cassino da Urca, graças a Carmem Miranda. Uma tia de Emilinha, camareira da Pequena Notável, contou que a sobrinha a imitava em programas de calouros. Emocionada, Carmem pediu ao proprietário do cassino, Mário Rolla, que a contratasse como cantora. "Mas eu ficava só nas coxias, porque era menor de idade", contou ao Estado, em 2003. Foi lá que o cineasta Orson Welles a viu e se apaixonou, quando esteve aqui patrocinado pelo governo americano. O diretor de *Cidadão Kane* quis levá-la para Hollywood, mas ela nem ligou. "Para mim, não tinha a menor importância. Eu era



ÚLTIMA FASE - Em 2003, Emilinha gravou o último CD; ela mesma os vendeu como antigamente, nas praças

REAÇÕES

●● "A morte de Emilinha Borba entristece a todos nós. A voz e a graça de Emilinha Borba ficarão sempre na nossa memória."

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
PRESIDENTE, EM NOTA

●● "Nunca vi, em país nenhum, um ídolo ser tão querido, fazer tanto sucesso quanto Emilinha Borba. Ela é um ícone, jamais terá substituta. Estar perto da Emilinha era estar com o sucesso."

CAUBY PEIXOTO
CANTOR

●● "Tomara que a alegria da Emilinha, a ingenuidade, a bondade fiquem para sempre. Acredito que ela deixa uma legião de fãs. Eu sou uma delas."

MARÍLIA PÊRA
ATRIZ

●● "Uma vez, Emilinha estava rouca e me chamou para ajudá-la. Ela me disse: 'Você canta e eu mexo a boca'. Fiquei atrás do palco e ninguém percebeu. Depois rimos muito. Era uma excelente pessoa."

ADELAIDE CHIOZZO
CANTORA

●● "Talento, simplicidade e simpatia eram sua fórmula."

JOHNNY ALF
CANTOR

●● "É uma daquelas perdas irreparáveis para a música brasileira."

ELZA SOARES
CANTORA

●● "Cristalizou uma interpretação brejeira, sem a qual não existiria, por exemplo, João Gilberto."

RUY CASTRO
ESCRITOR E JORNALISTA

tão novinha que não dava a menor bola para ele."

Fez bem. Não teria lá o sucesso que alcançou aqui, especialmente nos anos 50, quando se tornou a Preferida da Marinha e lançou sucessos como *Aqueles Olhos Verdes*, *Catito*, *Chiquita Bacana*, *Dez anos e Se Queres Saber*. O carnaval não começava sem sua marchinha do ano (*Pó de Mico*, *Se a Canoa não Virar*, *Cabeleira do Zezé*, *Mulata Bossa Nova*, etc.). Ela fazia sucesso no meio do ano. Lançou, ao todo, 89 LPs (discos com seis músicas de cada lado), 71 compactos e 117 discos de 78 rotações, que estão no acervo da WEA, detentora dos fonogramas da antiga gravadora Continental. Por isso, é difícil encontrá-los.

Mesmo assim, não perdia a popularidade. Todo ano, em setembro, havia um festival Emilinha Borba, com um grande jantar, show e exposição com seu acervo, carinhosa e rigorosamente preservado pelos fãs. Carinho igual, só a cantora Marlene recebeu. A rivalidade entre os dois grupos de admiradores virou lenda. Nos concursos que as revistas especializadas em rádio promoviam, era questão de honra para eles dar-lhes a vitória.

Mesmo quando as gravadoras não a quiseram mais, Emilinha não se apertou. Em 2003, gravou um disco com produção do também cantor Luiz Henrique, com seus grandes hits e músicas atuais (como *ECT*, do repertório de Cássia Eller, e *Entre Tapas e Beijos*, de Leandro & Leonardo). Fez bonito e vendeu discos como antigamente, de modo inusitado: ia para as praças e os oferecia, ela mesma, ao público que se encantava ao encontrar-se cara a cara com a estrela. "Adoro esse contato com o povo e nunca vendo menos de cem discos, porque cobro metade do preço da loja", ensinava ela.

Animada, preferia falar do presente e do futuro. "Essa história de passado é com meu fã-clube. Eles me vigiam, registram tudo na minha carreira, porque eu não guardo nada", disse ela na ocasião. "Eu ando para a frente." ●

Folha nº 07 do pa

Nº 64-1 do o

Adelina Cícero - Adv. Parlam

RF. 100.406

Rainha do rádio, Emilinha Borba morre aos 82

CAUSA DA MORTE DA CANTORA AINDA NÃO FOI CONFIRMADA, MAS MÉDICO SUSPEITA DE INFARTO. APÓS CAIR DA ESCADA EM JUNHO, TEVE TRAUMATISMO E HEMORRAGIA

RIO — A cantora carioca Emília Savana de Souza Costa, conhecida como Emilinha Borba, 82 anos, uma das rainhas do rádio, morreu ontem, em casa, no Rio de Janeiro. O médico da família suspeita que ela tenha morrido de infarto. Em junho, ela esteve internada após cair de uma escada e sofrer traumatismo craniano e hemorragia interna.

Ela ficou famosa nos anos 50, quando foi eleita a "Rainha do Rádio" em 1953 e participou de dezenas de filmes da Atlântida (estúdio carioca que produzia chanchadas entre 1941-1983).

Segundo a página da cantora na internet, até 1995, ela era a personalidade brasileira que mais tinha sido capa de revistas (350 vezes) no país. Emilinha imortalizou a marcha carnavalesca "Chiquita Bacana" (1949), de João de

Barro e Alberto Ribeiro.

Nascida na Mangueira, Emilinha sempre teve uma ligação estreita com a escola de samba do morro. Ainda criança, começou a se apresentar em programas de calouros no rádio. Logo formou sua primeira dupla, As Moreninhas, com Bidu Reis.

Seu primeiro disco foi gravado em 1939, pouco antes de ser contratada para cantar no Cassino da Urca, com o apadrinhamento de Carmem Miranda. Mas seu emprego mais duradouro (foram 27 anos) foi na Rádio Nacional. Entre seus maiores sucessos estão "Se Queres Saber", "Escandalosa", "Cachito", "Dez Anos", "Baião de Dois" e "Paraíba". A cantora foi uma das mais famosas estrelas do rádio, mas não se limitou a ele, participando também de diversos filmes entre



Na foto em preto-e-branco de 1952, Emilinha canta

1939 e 1967, como "Banana-da-Terra" (1939), "Não Adianta Chorar" (1945), "É Fogo na Roupa" (1952) e "Cala a boca, Etelvina" (1960).

No fim da década de 60, problemas nas cordas vocais a levaram à mesa de cirurgia

três vezes. Mesmo no período em que ficou afastada dos microfones, seu enorme fã-clube se manteve fiel — e nunca deixou de rivalizar com os fãs de Marlene, com quem Emilinha disputava o título de Rainha do Rádio. (Fol)

Terça-feira, 4/10/2005 A-13
SHOW Agora

30 Jul. 2003 - Luana Fischer/Folha Imagem



Emilinha: sucesso nacional em todas as rádios

Cantora foi a mais conhecida da época

Emilinha Borba foi a mais conhecida cantora brasileira da época. Como os demais cantores e compositores da Nacional, transitava por todos os gêneros e versões. Sua versão de "Cachito" ("Cachito, cachito, cachito mio"), de Consuelo Velasquez, foi sucesso nacional.

Não havia cidade do interior cuja rádio não tivesse um programa de auditório e, nele, uma competição entre duas cantores, uma representando Marlene, a outra representando Emilinha.

A Rádio Nacional foi inaugurada nos anos 40. Nos anos 50 atingiria o auge, levando sua influência para todo o país. Àquela altura, os programas de auditório se consti-

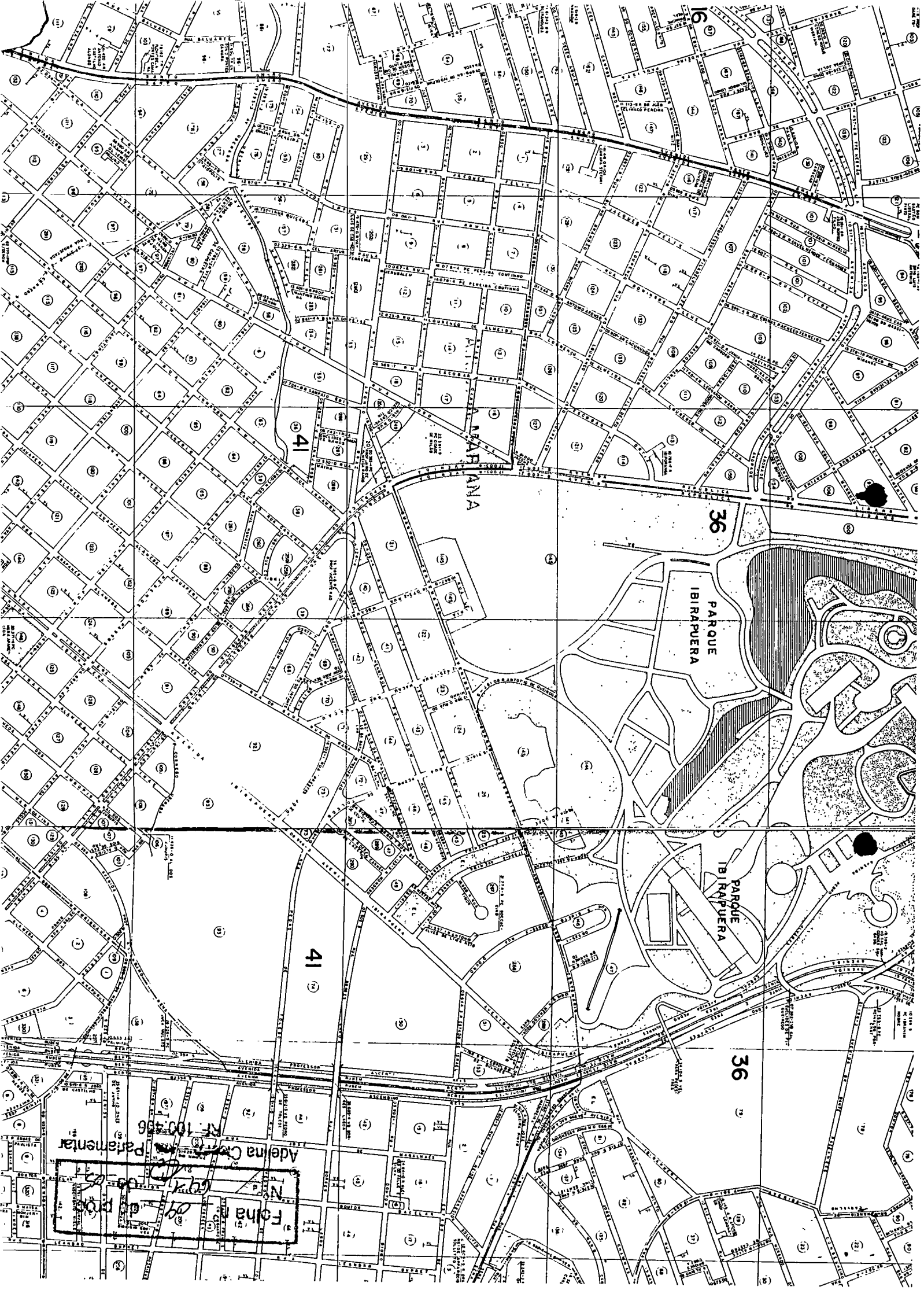
tuíam na maior atração do rádio, espalhando sua influência por todo o país.

Dentre os diversos gêneros que percorreu, passou até pelo dobrado. Sua gravação de "Canção do Marinheiro" ("Qual cisne branco / que em noite de lua"), de Benedito X. de Macedo e Antonio do Espírito Santo, lhe rendeu o apelido de "a preferida da Marinha".

Com a invasão da televisão, seu tempo passou. Mas a imagem mais forte de Emilinha foi a da cantora alegre, das marchinhas e sambas de Carnaval, imortalizados em muitas chanchadas da Atlântida. Problemas nas cordas vocais, em 1968, apressaram o seu fim como cantora. (FSP)

Folha nº 08 do proc. nº
Nº 641 de 05/5

Adelina Cícero - Adv. Parlamentar
RF. 100.405



MAFANA

PARQUE
IBIRAPUERA

36

PARQUE
IBIRAPUERA

36

41

41

Folha 1
N.º 100-506
Parlamentar



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 10

do processo n.º 01-641 de 2005 09/11/05 (a) Ca

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
RF 100406

Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto nada consta.

Inácio Veiga
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.
SGP 22

À Comissão de Constituição e Justiça.

16/11/05

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

12/11/05 15:01:45

SEGRE	obtido	tab nton
document	e pape	o bñamoini
rubricado	na	o bñamoini
Em		
MARIO SÉRGIO HORTA		
144-104-080		
Secretário		

RECEBIDO
 Comissão de Constituição e Justiça
 Em 17/11/05 às 15:00
 Por [assinatura] RF 101.086

MÁRIO SÉRGIO HORTA
 RF 101.086
 Secretário

RECEBIDO NA ACJ-3
 SUPERVISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICO-
 JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO
 EM 18/11/05 AS 11:30 HS
 POR [assinatura]

1/ em 21/11/05 às 11:30h [assinatura]

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
KAMIA
 Para relatar.
 Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
 Em: 20/03/06 [assinatura]
 Por [assinatura]
 Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA ACJ-3
 SUPERVISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICO-
 JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO
 EM 6/4/06 às 8 HS
 POR [assinatura]

1/ 07/04/06 às 13:00h [assinatura]

SEGUE M 5, juntado 5, nesta dat.
 documento 5 e papel de informação
 rubricado 5 sob folha 5 nº 11 A 13
 Em 04/05/06
MÁRIO SÉRGIO HORTA
 RF 101.086
 Secretário



Folha nº 11
do processo nº 641/05
Mário Sérgio Horta
RF 101.086

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0641/2005, de autoria do Nobre Vereador Russomanno:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Emilinha Borba) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0641/2005 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 12
do processo nº 641/05
Mário Sérgio Horta
RS 101080

São Paulo, 09 de março de 2006.

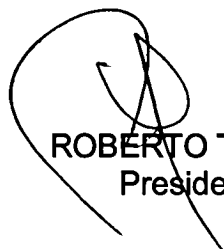
25 - OF-SGP15
25- 0053/2006

CÓPIA

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 641/2005, de autoria do Vereador Russomanno – que “Denomina Praça Emilinha Borba, espaço livre sem denominação e atual área verde, confluência da Rua Santelmo com Rua Ceuta, no setor 041 quadra 047, localizada no bairro Jardim Luzitânia/Ibirapuera da Subprefeitura da Vila Mariana”, solicitando-lhe que nos envie subsídios, para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ROBERTO TRIPOLI
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 641/2005 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor José Serra
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo

SGP15



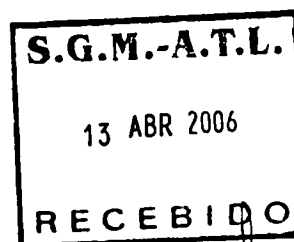
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 13
do processo nº 641/05
Mário Sérgio Horta
DE 01.09.06

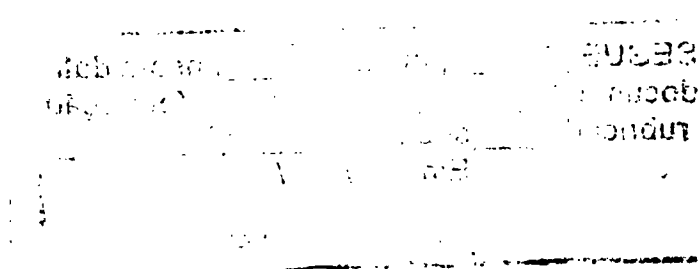
São Paulo, 12 de abril de 2006.

Recebi ofício SGP-15 nº 053/06, de 09/03/06, solicitando informações acerca do PL 641/05, que "Denomina Praça Emilinha Borba, espaço livre sem denominação e atual área verde, confluência da Rua Santelmo com Rua Ceuta, no setor 041 quadra 047, localizada no bairro Jardim Luzitânia/Ibirapuera da Subprefeitura da Vila Mariana".

Anexo: fotocópias PL nº 641/2005 e do despacho da Comissão solicitante.



Marlene Gimenes Giraldes Antonelli
RF: 548.562.2.00
SGM/ATL



RF 104.086
Mário Sérgio Horta
do processo nº
Folha nº

SEGUE M, juntado S, nesta data
documento S e papel de informação
rubricado S sob folha S nº 14 n.º 19
Em 10/05/20

MÁRIO SÉRGIO HORTA

RF 104.086

Secretário



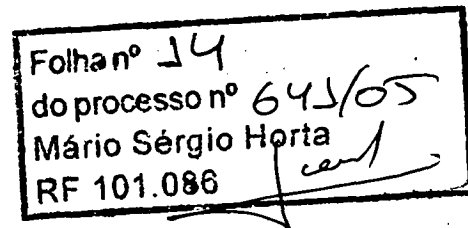
Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 8 de maio de 2006.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n° 120/06-C
Ref.: Of. SGP-15 n° 0053/2006
Processo n° 2006-0.103.626-0

15 - DOCREC
15- 0545/2006



Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício epígrafado, em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição e Justiça, encaminho a Vossa Excelência cópia das manifestações dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei n° 641/2005, que "denomina Praça Emilinha Borba, espaço livre sem denominação e atual área verde, confluência da Rua Santelmo com Rua Ceuta, no setor 041 quadra 047, localizada no bairro Jardim Luzitânia / Ibirapuera da Subprefeitura da Vila Mariana".

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de elevado apreço e consideração.

ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ROBERTO TRIPOLI

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/NL/tafo
Resp 641/05

16-22 69/05/2006 000308 - Protocolo Legislativo - SGP-22

A SGP-15

Em. 10/05/06


ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
EM <u>10/05/06</u>
<u>N.º 04</u>

Carlos Roberto da Silva
Supervisor da Equipe - SGP-15

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº - 07 -

Do memorando nº 1237/2005 - ATL III em 25/10/2005

PH 1
Sra. Diretora

CÓPIA

Trata o presente de pronunciamento sobre Projeto de Lei nº 641/05 de autoria do vereador Russomanno (PP) que pretende denominar logradouro público da cidade de São Paulo homenageando "Emilinha Borba".

Com base na Legislação, Decreto nº 27.568/88 e nos documentos anexados em fls. 03, 04 e 05, concluímos que o nome proposto reúne as condições para ser oficializado.

Consideramos que a homenageada foi uma das mais famosas estrelas do rádio, sendo eleita sua rainha nos anos 50.

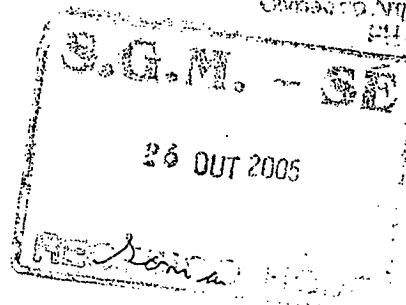
Participou, ainda de dezenas de filmes da ATLANTIDA, estúdio carioca que produzia chanchadas.

Zilá Ponzoni
Chefe - Seção de Denominação de
Logradouros Públicos - PH 106

SGM - ATL (SIMPROC: 60.11.20.031)
Sra Assessora Chefe

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos, encaminhamos o presente para o que mais couber.

Liliana Schrank Leimann
Liliana Schrank Leimann
Diretora
Chefe do Arquivo Histórico
PH - 1



Nelson Lazara Júnior
Nelson Lazara Júnior
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP nº 112.355

Folha 12
 N.º 2006-03-06-0
 do processo nº 641/05
 CLARAS: Mano Sérgio Horta
 RF 101.058

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria das Finanças - Departamento de Rendas Imobiliárias
Subdivisão de Cadastro de Logradouros - RI 13

FICHA DE DADOS TÉCNICOS DE LOGRADOURO

Ref.: Memo ATL nº.: 1236/05
 Projeto de lei nº.: 641/05
 Denominação proposta **Praça Emilinha Borba**

CÓPIA

Handwritten signature and stamp:
 Assinatura de Luzenilda S. do Carmo de Campos
 Chefe do Setor de Denominação de Logradouros - RI 13

Os dados técnicos do logradouro cujo nome o Projeto objetiva alterar, em conformidade com o Decreto 27.568 de 23/11/88, Seção V, artigos 23 ao 27, são os seguintes:

- 1 - Nome: **Espaço Livre Sem Denominação**
- 2 - Codlog:
- 3 - Distrito: **53º Moema**
- 4 - Início: *Confluência das Ruas Santelmo e Ceuta*
- 5 - Entre:
- 6 - Término:
- 7 - Setor(es) Fiscal(is): **041**
- 8 - Quadra(s) Fiscal(is) **047**
- 9 - Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC) folha nº. **12 - G** Quadricula : **C - 1**
- 10 - A situação legal do leito é não conhecida.
- 11 - A denominação é não oficial.
- 12 - Não existe(m) logradouro(s) homônimo(s) à denominação proposta: a situação em conformidade com a seção IV, artigo 17, parag. 2º, Inciso II, do mesmo Decreto, é de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).
- 13 - A situação quanto à homonímia é a de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).

RI-133, em 04.11.05

Handwritten signature of Luzenilda S. do Carmo de Campos
 Luzenilda S. do Carmo de Campos
 Chefe do Setor de Denominação
 de Logradouros

Nelson Lazara Júnior
 Assessor - SGM/ATL
 OAB/SR nº 112.355

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 12
do processo nº 06411/05
Mário Sérgio Horta
RF 101.086

Do Memorando

Atl

1236/05

em 04/11/05

Folha de informação nº 10

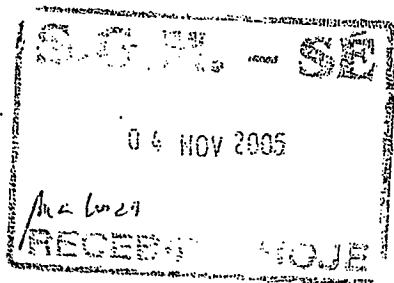
Assessoria de Gestão de Compras
Chefe do Setor de Registração de
Logradouros - RI. 133

SGM/ATL -
Sra. Assessora Chefe

CÓPIA

Restituímos o presente a essa d. Pasta, com as informações de
RI.133.

04.11.05



Decio Figueira
Chefe da Subdivisão do Cadastro
de Logradouros RI - 13

Nelson Lazara Júnior
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP nº 112.355



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITABILIDADE
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOUROS

FOLHA Nº 18
do processo nº 641/05
Sérgio Horta
Assessor

CÓPIA

FOLHA DE INFORMAÇÃO Nº 18

DO PROCESSO Nº 2006 - 0.103.626 - 0 EM 27/04/2006 (A)

Antonio Carlos V. Porto
Ass. Tec. Administrativo
CASE 4

REF: MEMORANDO ATL III Nº 042/06

INTERESSADO: VEREADOR RUSSOMANO - PL Nº 0641/2005.

ASSUNTO: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO - NOME PROPOSTO: EMILINHA BORBA

CASE G

SENHOR DIRETOR

RESPONDENDO AOS QUESITOS FORMULADOS PELA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA ÀS FOLHAS 04 PARA O PROJETO DE LEI Nº 641/05, TEMOS
O QUE SEGUE:

ITEM 1 - SIM, TRATA-SE DE BEM PÚBLICO.

ITEM 2 - É OFICIAL E NÃO POSSUI NÚMERO DE CODLOG.

ITEM 3 - PARA O NOME EMILINHA BORBA NÃO CONSTA HOMONÍMIA ATÉ ESTA DATA.

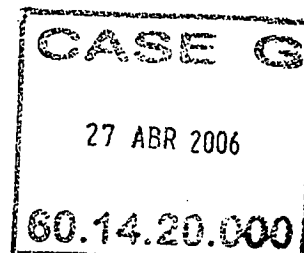
ITEM 4 - NÃO. DEVERÁ CONSTAR "FICA DENOMINADO PRAÇA EMILINHA BORBA O
ESPAÇO LIVRE SEM DENOMINAÇÃO LOCALIZADO NA CONFLUÊNCIA DA RUAS CELTA E
SALTILMO (SETOR 41 - QUADRAS 046, 047, 049 E 289)"

ITEM 5 - SIM.

ARQª ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DA DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO
E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS
CASE 4

27/04/2006

Nelson Lazara Júnior
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP nº 112.355



EBM/EBM (PRAÇA EMILINHA BORBA - PL 641 - 05)
Eliana Beccato Mellone



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

Folha nº 19
do processo nº 641/05
Mário Sérgio Horta
RF 101.036

CÓPIA

do processo 2006 - 0.103.626 - 0

28 de abril de 2006

Folha de informação 19

(a)

Frederico Almeida Brito
Alf. José Mancuso
CASE G

Informação 495 / CASE - G / 2006

Interessado: SGM ATL

Assunto: projeto de lei 641 / 05 do vereador Russomano (denomina Praça Emilinha Borba logradouro situado na Subprefeitura de Vila Mariana)

SGM - ATL

Senhora Assessora Especial

(60.11.20.030)

Em atenção à solicitação da Comissão de Constituição e Justiça, ofertamos a manifestação do CASE - 4, cujos termos adotamos.

São Paulo, 28 de abril de 2006

Alfredo José Mancuso
Alfredo José Mancuso
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

RFG / rpsg

Nelson Lazara Júnior
Nelson Lazara Júnior
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP nº 112.355

S.G.M.-A.T.L.
02 MAI 2006
RECEBIDO

ma. Luiz
28-04-2006

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
 Tido Farias
 Para relatar.
 Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
 Em: 18/05/06
 Presidente
 Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA ACJ-3
 SUPERVISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICA
 JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO
 EM 30/05/06 ÀS 17:00 HS
 POR J028

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 Segue(m) juntado(s) com o(s) documento(s) rubricado(s)
 sob nº 30 e 31 o(s) livro de informação nº
 em 07/8/06

SOLANGE REZENDE DOS SANTOS
 R.F. 90801
 Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER Nº 16 - PAR
16-0849/2006 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 641/05

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Russomanno, que visa denominar Praça Emilinha Borba, espaço livre sem denominação localizado na confluência das ruas Celta e Santelmo (Setor 41 – Quadra 047).

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts.13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, razão pela qual somos

PELA LEGALIDADE

No entanto, tendo em vista os dados técnicos apresentados pelo Executivo às fls. 16, sugerimos o seguinte Substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 0641/05

Denomina Praça Emilinha Borba o espaço livre sem denominação localizado na confluência das Ruas Celta e Santelmo,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

53º Distrito de Moema, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominado Praça Emilinha Borba o espaço livre sem denominação localizado na confluência das Ruas Celta e Santelmo (Setor 41; Quadra 047; MOC. folha 12-G e quadricula C 1), Distrito de Moema.

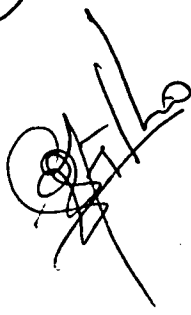
Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

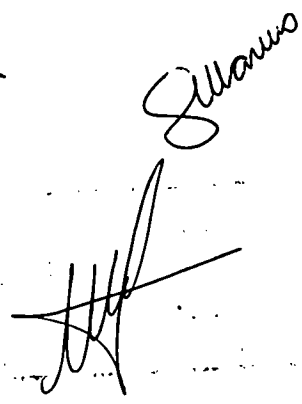
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 02.08.06


Tião Farias
Vereador







A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em, 27/8/06

SOLANGE RAIZ DE DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 09/08 às 10 h 08

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
<i>André Mauer</i>
Presidente
Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente
Em 16/08/06
<i>Heerote</i>
Presidente
Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

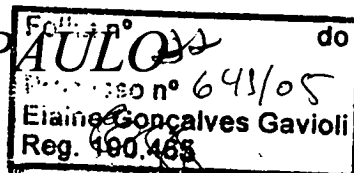
REDISTRIBUÍDO
Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
<i>Paulo Teixeira</i>
Para relatar
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente
Em 25/10/06
<i>Heerote</i>
Presidente
Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63, do R.I.

Segue <i>7</i> juntado <i>7</i> nesta data documentos
e papel de informação rubricado <i>7</i> sob folha <i>7</i>
nº <i>22123</i>
Em: 19/12/08

88/100465



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



16 - PAR
PARECE, 16- 1748/2006

DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 641/05

Trata-se do Projeto de Lei nº 641/05, de autoria do nobre Vereador Russomanno, que “denomina **Praça Emilinha Borba**, Espaço Livre sem denominação e atual Área Verde, confluência da Rua Santelmo com Rua Ceuta, no setor 041 Quadra 047, localizada no Bairro Jardim Luzitânia/ Ibirapuera da Subprefeitura de Vila Mariana”.

Segundo o autor, o PL pretende homenagear uma das “rainha do rádio” do Brasil, falecida aos 82 anos, como informa material jornalístico por ele anexado, conjuntamente com mapas contendo a localização do logradouro.

Em resposta à consulta formulada pela Comissão de Constituição e Justiça, o Executivo (CASE/SEHAB e DPH/SMC) opinou que o **nome** proposto não constitui **homonímia** e **reúne** condições para ser **oficializado**, uma vez que:

- 1 – o logradouro é bem público **oficial** ainda não **denominado**, e não possui Código no **CADLOG**;
- 2 – sua classificação como “Praça” está correta.

Entretanto, quanto à **descrição do logradouro**, que considerou insuficiente no projeto, sugeriu, a **inclusão do Setor e das Quadras Fiscais limítrofes**.

Acatando a sugestão do Executivo, aquela Comissão elaborou **Substitutivo** e manifestou-se **pela legalidade** do PL, que encontra fundamento nos art. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da L.O.M.

Tendo restado, entretanto, algumas incorreções de ordem técnica, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** à aprovação do **Projeto de Lei nº 641/05**, na forma do **Substitutivo** a seguir, elaborado para incluir **as demais quadras limítrofes** ao logradouro:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 23 do
Processo nº 641/05
Elaine Gonçalves Gavioli
Reg. 135.465

SUBSTITUTIVO Nº /06 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE AO PROJETO DE LEI Nº 641/05

Denomina Praça Emilinha Borba o Espaço
Livre sem denominação situado no Distrito de
Moema, Subprefeitura de Vila Mariana.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º. Fica denominado "Praça Emilinha Borba" o Espaço Livre sem denominação localizado na confluência das Ruas de Ceuta e Santelmo, no Distrito de Moema (Setor Fiscal 41 – Quadras 046, 047, 049 e 289).

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

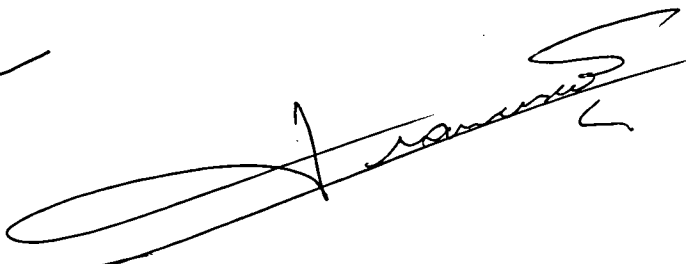
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 13/12/06


Vereador Agnaldo Timóteo
Presidente

Vereador Paulo Teixeira
Relator





A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em 27/12/06

67100405

RECEBIDO	
Comissão de Educação, Cultura e Esportes	
Em 27/12/06.	às 19:00
	RF 11.130

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Para relatar.
Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em: / /
Presidente
Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I

A SGP-21 A 12:00
São Paulo, 09/02/07.

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

Segue juntado nesta data documentos
e papel de informação rubricado sob folha
nº 24
Em 26/02/06.

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0131/2007

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE
LEI Nº 641/05.

Trata-se de projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Russomanno, que visa denominar Praça Emilinha Borba, espaço livre sem denominação localizado na confluência da Rua Santelmo com Rua Ceuta, setor 041, quadra 047, localizada no bairro Jardim Luzitânia/Ibirapuera, Subprefeitura de Vila Mariana.

Quanto ao mérito, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende ser inegável o interesse público da proposta, razão pela qual manifesta-se

FAVORAVELMENTE.

Quanto aos aspectos financeiros a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor na medida em que as despesas com a execução do projeto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas 13/02/07

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Parócos de fls. 20, 22 e 24

Página(s) 27 02 07

Conforme § 1º, artigo 62 do Regimento
Interno

Conferido por: Maria Tereza

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

À SGP-23

São Paulo, 01/03/07

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

RECEBIDO EM SGP-23

EM 02/03/07

Cam. 12

AS 15:30 h.

Sr. Zuzi,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar
registro e carta de lei.

08/03/2007


LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
Supervisora de Finalização do Proc. Legis.-Subst.

Sra. Supervisora,

Oficiado, conforme solicitação de V. Sa.

08/03/2007


ZUZASSATO
Agente de Apoio Legislativo

SEGUE um juntado 1 nesta data
documento 1 e papel de informação
rubricado 1 sob folha nº 25/29
Em 27/03/07

ROSMARI CURY ALMEIDA DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	25	do proc.
nº	01.641	de 05
OSMARI CURY ALVES DOS SANTOS		
Agente de Apoio Legislativo		

São Paulo, 14 de março de 2007.

23 - OF-SGP23
23- 1029/2007

Senhor Prefeito,

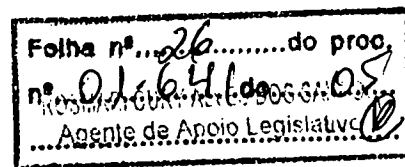
Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 07 de março do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 641/05, de autoria do Vereador Russomanno, que denomina Praça Emilinha Borba o espaço livre sem denominação situado no Distrito de Moema, Subprefeitura de Vila Mariana.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.


LMMB/za



Câmara Municipal de São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. 23 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 641/05). (Ver. Russomanno - PP). Denomina Praça Emilinha Borba o espaço livre sem denominação situado no Distrito de Moema, Subprefeitura de Vila Mariana. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Praça Emilinha Borba o espaço livre sem denominação localizado na confluência das Ruas de Ceuta e Santelmo, no Distrito de Moema (Setor Fiscal 41 - Quadras 046, 047, 049 e 289). Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,


ZUZU ASSATO
Agente de Apoio Legislativo

, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-12", extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 59 e digitei. Eu,

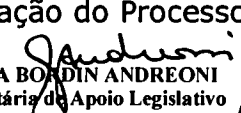

ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-12", a conferi. São Paulo, 08 de março de 2007. Supervisora de Finalização do Processo

Legislativo,

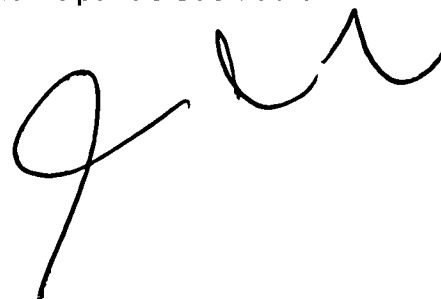

LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO
Supervisora de Finalização do Proc. Legis.-Subst.

Visto,


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo

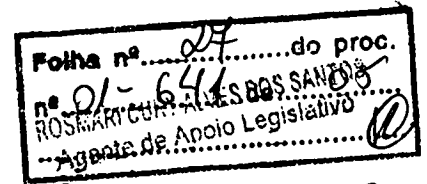
Subsecretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-


LMMB/za





Câmara Municipal de São Paulo



LEI Nº 14.291 DE 22 DE março DE 2007

Denomina Praça Emilinha Borba o espaço livre sem denominação situado no Distrito de Moema, Subprefeitura de Vila Mariana.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Emilinha Borba o espaço livre sem denominação localizado na confluência das Ruas de Ceuta e Santelmo, no Distrito de Moema (Setor Fiscal 41 - Quadras 046, 047, 049 e 289).

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 08 de março de 2007.

O Presidente,

LMMB/za

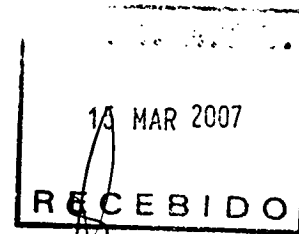


Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº.....28.....do proc.
nº 01-641.....do.....05.....
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

São Paulo, 14 de março de 2007.

Recebi ofício SGP-23 nº 1029/07, de 14 de março de 2007, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 641/05, de autoria do Vereador Russomanno (inciso I do art. 84 do R.I.).



Marlene Gimenes Giraldes Antonelli
RF: 548.562.2.00
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº 01.641 de 20 05, 27/03/07 (a)

ROSAMARI CURY LIMA DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

LEI Nº 14.291, DE 22 DE MARÇO DE 2007

(Projeto de Lei nº 641/05, do Vereador
Russomanno - PP)

Denomina Praça Emilinha Borba o espaço livre sem denominação situado no Distrito de Moema, Subprefeitura de Vila Mariana.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Emilinha Borba o espaço livre sem denominação localizado na confluência das Ruas de Ceuta e Santelmo, no Distrito de Moema (Setor Fiscal 41 - Quadras 046, 047, 049 e 289).

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 22 de março de 2007, 454ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 22 de março de 2007.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 23, 03, 2007

página 01, coluna 2ª/3ª

Conferido

À

SGP.33

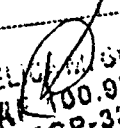
Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 28/03/2007.


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n.º _____ e folha de informação
sob n.º 30 0902407


LINA ANGELICA M. SUMMUSKAS
RK 100.927
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha n° 30
do processo 01-641 de 2005 04/04/2007

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927

**SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 30 fls.
Arquivado em 04/04/2007
O Funcionário

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927